TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais para a Assistência Técnica Ambiental e Cooperativista (ATAC) – Central CUIA, Parauapebas/PA

1. Contexto e justificativa

A Central CUIA desenvolve ações de fortalecimento das cooperativas da agricultura familiar, com iniciativas de organização produtiva, capacitação, planejamento da produção, sustentabilidade e Unidades Demonstrativas. No âmbito da parceria com o Sistema OCB/SESCOOP/PA, será implantado o primeiro ciclo da Assistência Técnica Ambiental e Cooperativista (ATAC), com atuação em Parauapebas/PA.

O ciclo de referência compreende seis meses de acompanhamento técnico a cinco cooperativas singulares, articulando assistência técnica presencial e remota, planejamento produtivo, transição agroecológica, formação continuada, organização de informações produtivas, monitoramento de indicadores e fortalecimento cooperativista. A contratação principal vinculada ao projeto prevê execução das atividades entre 01/10/2026 e 30/03/2027, em Parauapebas/PA, observadas as condições e a vigência do instrumento contratual.

2. Objeto

Selecionar e contratar profissionais, bem como constituir cadastro de reserva, para compor a equipe de execução da ATAC junto às cooperativas vinculadas à Central CUIA em Parauapebas/PA, realizando assistência técnica de campo e remota, capacitações, diagnósticos, planos de ação, acompanhamento de Unidades Demonstrativas, monitoramento, registros técnicos e relatórios.

3. Características da atuação

- Atendimento técnico a cooperativas da agricultura familiar e seus cooperados, conforme definição da Central CUIA e do Sistema OCB/PA.
- Ciclo inicial de referência de 6 (seis) meses.
- Referência de 32 horas mensais de assistência técnica por cooperativa, combinando atividades presenciais e remotas.
- Atuação predominantemente em campo, propriedades rurais, sedes das cooperativas e Unidades Demonstrativas, com deslocamentos dentro de Parauapebas e áreas de produção.
- Participação em planejamento, reuniões, capacitações, sistematização e acompanhamento remoto.
- Trabalho orientado por diagnóstico participativo e pelas demandas e potencialidades identificadas em cada cooperativa.

4. Perfis profissionais

Poderão ser selecionados profissionais para contratação imediata e/ou cadastro de reserva nos seguintes perfis de referência:

Perfil	Formação de referência	Responsabilidades principais
Assessor(a) Técnico(a) – Nível Superior	Formação superior em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Agroecologia ou outras áreas das Ciências Agrárias/Ambientais compatíveis com as atribuições.	Planejamento e coordenação técnica; diagnóstico dos sistemas produtivos; orientação especializada; capacitações; transição agroecológica; acompanhamento de Unidades Demonstrativas; articulação com cooperativas; indicadores e consolidação de relatórios.
Assessor(a) Técnico(a) – Nível Técnico/Médio	Formação técnica em Agropecuária, Agroecologia, Agricultura, Florestas, Meio Ambiente ou área correlata.	Acompanhamento intensivo de campo; visitas; mobilização; demonstrações práticas; registros; apoio aos diagnósticos e planos de ação; acompanhamento remoto e sistematização.

5. Requisitos obrigatórios

- Experiência profissional comprovada mínima de 2 (dois) anos, após a formação correspondente ao perfil, em assistência técnica, extensão rural, produção agropecuária sustentável, agroecologia ou áreas correlatas, preferencialmente com atuação direta e continuada em campo.
- Experiência comprovada em processos de transição agroecológica, com atuação prática em um ou mais dos seguintes temas: manejo ecológico de solos; sistemas agroflorestais; manejo integrado de insetos-praga e doenças; controle alternativo; bioinsumos; agricultura orgânica; diversificação produtiva.
- Disponibilidade para atuação presencial em Parauapebas/PA, inclusive em comunidades, propriedades e áreas rurais, bem como para viagens e deslocamentos necessários.
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e capacidade prática para dirigir nos deslocamentos de campo.
- Habilidade para elaboração de relatórios técnicos, registros de visitas, diagnósticos, planos de ação, recomendações e sistematização de informações.
- Capacidade de trabalho em equipe e de relacionamento respeitoso com agricultores familiares, dirigentes, cooperados, equipes técnicas e parceiros institucionais.
- Disponibilidade para cumprir a programação mensal do projeto, incluindo atividades presenciais, reuniões, capacitações e acompanhamento remoto.

6. Requisitos desejáveis

- Experiência com cooperativas, associações ou outras organizações da agricultura familiar.
- Conhecimento e experiência com metodologias participativas de diagnóstico, planejamento, facilitação de grupos, oficinas, dias de campo, intercâmbios e processos de aprendizagem coletiva.
- Experiência com organização e planejamento da produção e acompanhamento de indicadores produtivos.
- Experiência com implantação, condução ou acompanhamento de Unidades Demonstrativas.
- Conhecimento prático em produção de bioinsumos, compostagem, biofertilizantes e outras tecnologias sociais de base agroecológica.

- Experiência com produção de mudas, irrigação de baixo custo, gestão ambiental aplicada à produção e sistemas agroflorestais.
- Conhecimento de mercados institucionais e/ou apoio à organização da oferta da agricultura familiar.
- Familiaridade com ferramentas digitais, sistemas informatizados de registro e monitoramento e organização de bases de dados de campo.
- Conhecimento da realidade rural e produtiva de Parauapebas, Carajás e/ou Sudeste Paraense.

7. Linhas técnicas prioritárias

Os profissionais deverão ter capacidade para atuar, de acordo com o perfil e as demandas diagnosticadas, nas seguintes linhas:

- Organização e planejamento da produção;
- Transição agroecológica e agricultura orgânica;
- Manejo ecológico dos solos;
- Produção e utilização de bioinsumos;
- Sistemas agroflorestais;
- Manejo integrado de insetos-praga e doenças e alternativas de controle;
- Irrigação de baixo custo;
- Produção de mudas;
- Implantação, condução e acompanhamento de unidades demonstrativas;
- Gestão ambiental aplicada à produção;
- Organização de informações e indicadores produtivos;
- Apoio técnico relacionado ao acesso aos mercados institucionais;
- Assessoria técnica às equipes e dirigentes das cooperativas.

8. Principais atribuições

- Aplicar e/ou apoiar diagnósticos participativos para identificação de potencialidades, prioridades e desafios das cooperativas e unidades produtivas.
- Elaborar e acompanhar Planos de Ação por cooperativa.
- Realizar assistência técnica presencial nas cooperativas, propriedades e Unidades Demonstrativas.

- Prestar assessoria técnica remota para planejamento, acompanhamento, organização das informações e suporte às equipes.
- Planejar e desenvolver capacitações estruturantes, oficinas, demonstrações e atividades práticas.
- Acompanhar processos de transição agroecológica e adoção de tecnologias apropriadas.
- Acompanhar a implantação e consolidação das Unidades Demonstrativas como espaços de aprendizagem e inovação.
- Apoiar o planejamento da produção e a organização da oferta.
- Registrar visitas, atividades, participantes, orientações, resultados, dificuldades e encaminhamentos.
- Alimentar ou apoiar a utilização do sistema informatizado de acompanhamento da produção cooperativa e dos indicadores do programa.
- Elaborar ou contribuir para relatórios mensais e relatório técnico final.
- Participar de reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação com a Terra Preta, Central CUIA, cooperativas e parceiros do programa.

9. Dinâmica de execução e disponibilidade

A proposta técnica estabelece como referência 32 horas mensais de assistência por cooperativa, sendo 16 a 24 horas presenciais e 8 a 16 horas de assessoria remota. A escala individual da equipe será organizada pela coordenação da Terra Preta conforme o conjunto das cinco cooperativas, as agendas pactuadas, a logística e as necessidades técnicas identificadas.

Os profissionais deverão ter disponibilidade para deslocamentos frequentes em áreas rurais. A proposta do programa atribui às cooperativas singulares o apoio ao transporte interno durante as atividades no município e a disponibilização de alimentação e hospedagem da equipe quando necessário; o contrato principal prevê condições próprias para despesas de transporte. A forma de custeio/reembolso aplicável ao profissional selecionado deverá ser definida expressamente no respectivo instrumento de contratação.

10. Entregas e registros técnicos

- Diagnóstico Participativo e informações de linha de base, conforme atribuição;
- Plano de Ação de cada cooperativa e atualizações;
- registros da assistência técnica presencial e remota;
- programação, registros e sínteses das capacitações;
- registros de acompanhamento das Unidades Demonstrativas;
- informações para o sistema informatizado de acompanhamento;
- indicadores de desempenho e monitoramento;
- relatórios mensais, com atividades, resultados, pendências e encaminhamentos;
- contribuições para o relatório técnico final.

11. Comprovação documental

- Currículo atualizado, contendo formação, períodos de atuação, funções, instituições/projetos e descrição das principais atividades.
- Comprovante da formação exigida para o perfil.
- CNH válida.
- Comprovação da experiência profissional mínima de 2 anos por declarações, atestados de capacidade técnica, contratos, carteira de trabalho, certidões, documentos de prestação de serviços ou outros documentos idôneos.
- Documentos que evidenciem experiência em transição agroecológica e nas linhas técnicas prioritárias, sempre que disponíveis.
- Portfólio, relatórios, publicações técnicas ou outros produtos que demonstrem capacidade de sistematização, quando solicitados.
- Referências profissionais para eventual checagem.

Experiências declaradas sem comprovação poderão ser desconsideradas para habilitação e/ou pontuação.

12. Processo de seleção

Recomenda-se a realização das seguintes etapas:

Etapa	Conteúdo	Natureza
1. Habilitação documental	Formação, experiência mínima, CNH e disponibilidade para atuação de campo/viagens.	Eliminatória
2. Análise curricular	Aderência da experiência às linhas da ATAC, agricultura familiar, cooperativismo e transição agroecológica.	Classificatória
3. Entrevista técnica	Conhecimento aplicado, comunicação, trabalho em equipe, postura em campo e capacidade de sistematização.	Classificatória
4. Estudo de caso/atividade prática	Situação de assistência técnica envolvendo diagnóstico, recomendação agroecológica, facilitação participativa e/ou redação técnica.	Classificatória

13. Matriz sugerida de avaliação

Critério	Pontos	Orientação
Experiência profissional além dos 2 anos mínimos, especialmente em campo	15	Valorizar tempo adicional e aderência à assistência técnica/extensão rural.
Experiência comprovada em transição agroecológica	25	Manejo ecológico de solos, SAFs, MIP/controle alternativo, bioinsumos e agricultura orgânica.
Experiência com cooperativas e	15	Valorizar atuação direta com cooperados, organizações

agricultura familiar		produtivas e processos coletivos.
Unidades Demonstrativas, planejamento da produção e tecnologias apropriadas	10	Valorizar experiências aplicadas e acompanhamento continuado.
Metodologias participativas e capacitação de grupos	10	Diagnóstico, oficinas, dias de campo, facilitação, intercâmbios e processos coletivos.
Relatórios, indicadores, sistemas de registro e sistematização	10	Qualidade da experiência comprovada com produtos técnicos e dados.
Entrevista técnica/estudo de caso	15	Conhecimento aplicado, comunicação, postura, trabalho em equipe e solução de situações de campo.
TOTAL	**100**	

Critérios sugeridos de desempate: maior pontuação em transição agroecológica; maior experiência com cooperativas/agricultura familiar; maior experiência de campo; maior pontuação na entrevista/atividade prática.

14. Cadastro de reserva

Os candidatos aprovados e não convocados imediatamente poderão integrar cadastro de reserva por perfil, em ordem de classificação. A inclusão no cadastro não gera direito ou obrigação de contratação. A convocação dependerá da necessidade da equipe, cronograma, disponibilidade orçamentária e continuidade das ações da ATAC.

15. Período e vínculo de referência

A contratação dos profissionais deverá observar o período necessário à execução do primeiro ciclo da ATAC, cuja atividade principal está prevista para 01/10/2026 a 30/03/2027. O contrato institucional de referência possui vigência até 30/07/2027 e admite prorrogação mediante instrumento próprio. A contratação individual deverá indicar expressamente prazo, carga/escala, remuneração, condições de deslocamento e demais obrigações, sem gerar vínculo empregatício com o SESCOOP/PA.

16. Supervisão, qualidade, sigilo e proteção de dados

Os profissionais atuarão sob coordenação da Terra Preta e deverão observar as orientações técnicas e administrativas aplicáveis ao projeto. Os serviços e produtos estarão sujeitos a acompanhamento, conferência e solicitação de ajustes. O profissional deverá manter sigilo sobre dados, informações e documentos acessados durante a execução, utilizar imagens e informações apenas nas finalidades autorizadas e cumprir as orientações relacionadas à proteção de dados pessoais e à LGPD.

17. Conduta e responsabilidades

- Executar as atividades com diligência, qualidade técnica, responsabilidade e respeito às comunidades e organizações atendidas.
- Comunicar tempestivamente condições que possam prejudicar a execução das atividades.
- Cumprir agendas e prazos pactuados e manter os registros técnicos organizados.
- Observar normas técnicas, códigos profissionais, regras de segurança e orientações institucionais aplicáveis.
- Não divulgar informações, imagens ou materiais do projeto sem autorização.
- Zelar pelos equipamentos, documentos e demais recursos eventualmente disponibilizados para a execução.

18. Disposições finais

- A seleção poderá resultar em contratação imediata e/ou formação de cadastro de reserva para um ou ambos os perfis.
- A quantidade de profissionais convocados poderá variar conforme a organização da escala, necessidades das cinco cooperativas e disponibilidade do projeto.
- A contratante poderá solicitar documentação complementar e realizar checagem de referências profissionais.
- Informações falsas ou inconsistentes poderão ensejar desclassificação ou encerramento da contratação.
- Os casos não previstos serão analisados pela coordenação responsável pelo processo, observados os instrumentos institucionais aplicáveis.

Parauapebas/PA, 29 de Setembro de 2026.

TERRA PRETA SOLUCOES SOCIOAMBIENTAIS E EDUCACIONA:46324040000190

Assinado de forma digital por TERRA PRETA SOLUCOES SOCIOAMBIENTAIS E EDUCACIONA:46324040000190
Dados: 2026.09.28 14:44:32 -03'00'